

**DIÁRIO OFICIAL
CEDRO**

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de CEDRO foi criado pela Lei Municipal Nº

472 em meio eletrônico publicado no site oficial [HTTPS://WWW.CEDRO.CE.GOV.BR](https://www.cedro.ce.gov.br), torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

Conforme Decreto nº 060/2016 de 19 de julho de 2016, em seu art. 3º as publicações serão recebidas até o horário máximo das 13:00 horas para publicação no dia posterior até às 9:00 horas, pelo responsável, para a publicação do Diário Oficial. As matérias deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: diariooficial@cedro.ce.gov.br

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1790 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/05/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1790 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/05/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

DECRETO Nº 024/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a atualização do valor do metro quadrado (m²) para efeito do lançamento do IPTU no Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de CEDRO/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 8º combinados com o art. 257 da Lei Complementar nº 02/2011, de 1º de novembro de 2011 que altera o Código Tributário do Município;

Considerando as atribuições de competência estabelecida no art. 257 da lei supracitada referente à regulamentação da referida Lei;

Considerando que o IBGE fixou em 4,77% (quatro, vírgula, setenta e sete por cento) o INPC acumulado em 2024;

Considerando que à época para lançamento e notificação do IPTU no presente Exercício, possibilita a cobrança em 3 (três) parcelas da obrigação;

Considerando a evolução do preço de mercado dos imóveis urbanos e a exigida atualização para efeito de lançamento e cobrança do IPTU.

DECRETA:

Art. 1º- Fica o valor do metro quadrado (m²) do terreno e da edificação urbanos atualizados em 4,77% (quatro, vírgula, setenta e sete por cento), conforme INPC acumulado, apurado e divulgado em 2024 pelo IBGE, para efeito de lançamento e cobrança do IPTU no Exercício de 2025.

§ 1º. O Setor de Arrecadação emitirá a notificação em 3 (três) parcelas, sem desconto ou adicional, conforme Anexo I, parte integrante deste Decreto;

§ 2º. Fica concedido, até 10 de outubro de 2025, o desconto de 10% (dez por cento) para o pagamento em única parcela do valor integral do IPTU/2025;

§ 3º. A obrigação não paga até 31 de dezembro de 2025 será inscrita na Dívida Ativa e poderá ser cobrada judicialmente ou protestada;

§ 4º - Serão adicionados à parcela paga em atraso os juros e as atualizações devidas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE CEDRO

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/CE,
EM 05 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 0605.001/2025 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município – LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva, após sua homologação;

CONSIDERANDO, o Edital de Convocação Nº 0503.001/2025 - Concurso Público de Provas e Títulos Formação de Cadastro Reserva.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. JOSÉ LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do RG nº.: XXX0291189XX – SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: XXX.333.743XX, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, com carga horária de 40h/semanais, vencimentos de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1790 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/05/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

CEARÁ,
EM 06 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 0605.002/2025 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município – LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva, após sua homologação;

CONSIDERANDO, o Edital de Convocação Nº 0804.001/2025 - Concurso Público de Provas e Títulos Formação de Cadastro Reserva.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o Sr. FRANCISCO LEYDSON VIEIRA DE SOUSA, portador do RG nº.: XXX796340XX – SSPDS/CE, inscrito no CPF nº.: XXX.073.553XX, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de CUIDADOR INFANTIL, com carga horária de 40h/semanais, vencimentos de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 06 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE CEDRO

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 0605.003/2025 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município – LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva, após sua homologação;

CONSIDERANDO, o Edital de Convocação Nº 0804.001/2025 - Concurso Público de Provas e Títulos Formação de Cadastro Reserva.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, s Srs. MARIA NASCIMENTO DA SILVA, portadora do RG nº.: XXX20050553XX – SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: XXX.154.043XX, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de MERENDEIRA, com carga horária de 40h/semanais, vencimentos de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 06 DE MAIO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1790 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/05/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 0605.004/2025 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município – LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva, após sua homologação;

CONSIDERANDO, o Edital de Convocação Nº 0804.001/2025 - Concurso Público de Provas e Títulos Formação de Cadastro Reserva.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, s Srs. NATÁLIA MACÊDO DOS SANTOS, portadora do RG nº.: XXX327093XX – SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: XXX.327.093XX, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL, com carga horária de 40h/semanais, vencimentos de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 06 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 0605.005/2025 - GAB

MUNICÍPIO DE CEDRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município – LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva, após sua homologação;

CONSIDERANDO, o Edital de Convocação Nº 0804.001/2025 - Concurso Público de Provas e Títulos Formação de Cadastro Reserva.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, s Srs. MARIA LARISSA MARCOLINO EUFRÁSIO, portadora do RG nº.: XXX835639XX – SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: XXX.137.573XX, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de CUIDADORA INFANTIL, com carga horária de 40h/semanais, vencimentos de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 06 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

Extrato de Termo de Rescisão ao Contrato nº 0205.001/2023 – SMS

Rescisão ao Contrato nº 0205.001/2023 – SMS, referente a



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1790 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/05/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, na função de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Rescisão ao contrato de Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Médico;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Assina pelo Rescindente: GESSENILDO ALVES DAMASCENO;

Assina pelo Rescindendo: FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Rescisão: 02/05/2025

Cedro – CE, 06 de maio de 2025.

FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250506/001 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome:MARIA ALDENOURA GOMES DIAS
CPF nº:XXX.430.XXX-20
Cargo:ProfessoraCbo:331205
Secretaria:Educação

GABINETE DO PREFEITO

Destino: EusébioEstado: CE

Período:07 de maio de 2025

Valor da diária: 120,00Quantidade:01

Valor total:120,00 (cento e vinte reais)

Objetivo da viagem: Participar da II Reunião ampliada da UNCME Seccional Ceará, no Auditório do Colegiado Fari Brito Eusébio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 06 DE MAIO DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM

Chefe de Gabinete

Portaria nº 1702.001/2025-GAB

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250506/002 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome:MARIA IODALIA ANDRADE FERREIRA SILVA

CPF nº:XXX.142.XXX-00

Cargo:ProfessoraCbo:331205

Secretaria:Educação

Destino: EusébioEstado: CE

Período:07 de maio de 2025

Valor da diária: 120,00Quantidade:01

Valor total:120,00 (cento e vinte reais)

Objetivo da viagem: Participar da II Reunião ampliada da UNCME Seccional Ceará, no Auditório do Colegiado Fari Brito Eusébio.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1790 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/05/2025

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 06 DE MAIO DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1702.001/2025-GAB

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250506/003 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome: NADIA KELLY PEREIRA DE SOUSA

CPF nº: XXX.093.XXX-43

Cargo: Secretária Escolar Cbo: 239405

Secretaria: Educação

Destino: Eusébio Estado: CE

Período: 07 de maio de 2025

Valor da diária: 120,00 Quantidade: 01

Valor total: 120,00 (cento e vinte reais)

Objetivo da viagem: Participar da II Reunião ampliada da UNCME Seccional Ceará, no Auditório do Colegiado Fari Brito Eusébio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 06 DE MAIO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO

BEATRIZ LOPES ESTEVAM
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1702.001/2025-GAB

TERMO DE DECLARAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2304.01/2025-03

Pelo presente, declaramos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 2304.01/2025-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CEDRO, JUNTO A SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração, citados no Termo de Referência, com fundamento legal no Art. 75, Inciso XV da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, inscrita no CNPJ Nº 03.648.344/0001-08, com o valor global de R\$ 126.840,00 (Cento e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta reais), haja vista tal hipótese ter sido objeto de análise pela Assessoria Jurídica, com parecer favorável.

Cedro - CE, 06 de maio de 2025.

Manoel Bezerra Filho
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0605.001/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município – LOM, o art. 8º da lei municipal 091/2000, em pleno exercício do cargo, e em consonância com o disposto na Constituição Federal de 1988, no artigo 37.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro-CE, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1790 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/05/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 800/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, no quadro de funcional da Prefeitura Municipal de Cedro-CE, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os concorrentes aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

CONSIDERANDO a ocorrência de desclassificações/desistências, reclassificações e exonerações a pedido dos candidatos classificados dentro do quadro de vagas e convocados para os cargos descritos no anexo único.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, para comparecerem ao Prédio da Prefeitura Municipal, localizado a Rua Coronel Luiz Felipe, nº 299, – centro – CEP: 63.400-000 Cedro – Ceará, no horário de 07:00hs às 13:00hs, munidos de xerox e originais de seus documentos pessoais.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão entregar a documentação na data de 07 a 20 de maio de 2025, tendo um prazo de até 10 dias úteis.

Art. 3º - Deverão ser apresentados os seguintes documentos necessários para nomeação e posterior posse, em atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos no Edital nº 001/2024 para exercício do Cargo:

Carteira de Identidade (RG);

1 foto 3x4 colorida;

CPF e Comprovante de Situação Cadastral (com nome atualizado e situação regular junto à Receita Federal);

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, folhas onde constem o número, a série e qualificação.

Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);

Comprovante de Residência;

Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado/ divorciado/viúvo);

Certidão de nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos e cartão de vacinação;

Certificado de Reservista, de Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar (Sexo Masculino);

Declaração de Acumulação Lícita ou não Acumulação de Cargos ou Proventos ou Atividades;

Declaração de Bens (contendo os bens e valores) ou cópia de declaração de imposto de renda, com o recibo de

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

entrega na Receita Federal;

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, de nível fundamental/médio/superior, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, em caso de título obtido no exterior, deverá ser apresentada a devida tradução, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, (Convenção da Apostila de Haia);

Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário;

Carteira Nacional de Habilitação – CNH, corresponde a categoria do cargo pretendido, (SOMENTE PARA OS MOTORISTAS);

Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);

Comprovante do número PIS ou PASEP;

Comprovante de conta bancária (Banco, Agência, nº da conta salário) com banco conveniado. É necessário ser CONTA SALÁRIO;

Telefone e e-mail.

Art. 4º - A não apresentação dos documentos no período relatado no art. 2º deste edital, configura a não intenção do candidato em tomar posse ao cargo, ficando a administração reservada o direito de desclassificar.

Art. 5º - Após a entrega da documentação, será designada dará para consulta e a realização do exame médico admissional. Diante disso, os candidatos deverão estar munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no art. 7º deste edital, os quais serão apresentados perante o Perito Singular designado por este Município, sujeito a penalidade de renúncia tácita do classificado e, consequentemente, perda do direito à posse, pela não apresentação dos referidos exames. Portanto, para efeitos de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico pré-admissional.

Art. 6º - Após exames prontos, o candidato deverá INFORMAR, via WhatsApp nº (88) 2168-1023, para agendamento da consulta, em dias e horários que serão previamente informados.

Art. 7º - Deverão ser apresentados os seguintes exames necessários para emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional:

a) Hemograma completo;

b) Colesterol (HDL);

c) Colesterol (LDL);

d) Colesterol Total;

e) Creatinina;

f) Fosfatase Alcalina;

g) Glicemia;

h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;

i) Parasitológico de Fezes;

j) Raio X de tórax PA com laudo;

k) Sumário de Urina;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1790 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/05/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

l) TGO;
m) TGP;
n) Triglicerídeos;
o) Ureia e
p) VDRL.

Art. 8º - Após consulta, o candidato deverá dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos, no prédio da Prefeitura Municipal, para entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

Art. 9º - Após cumpridas todas as fases iniciais do processo de admissão, o candidato será nomeado e, subsequentemente, empossado, procedendo-se à sua efetiva admissão para composição do quadro de pessoal em provimento efetivo.

Art. 10º - Este edital entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município e site: <https://cedro.ce.gov.br/>.

Cedro-CE, 06 maio de 2025.

MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0106.006/2025-GAB

ANEXO ÚNICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0605.001/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2024

DA CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME COMPLETO,
CARGO DOS APROVADOS E SECRETARIAS ONDE SERÃO
LOTADOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASS.INSCRIÇÃO NOME COMPLETO CARGO
7º539007549 JOZE ERBENIO PEREIRA
FILHO ENFERMEIRO ATENÇÃO PRIMÁRIA
8º539000688 PAULA FERNANDA DA SILVA
RAMOS ENFERMEIRO ATENÇÃO PRIMÁRIA
5º539003320 KELIANE BEZERRA LIMA AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS
6º539010190 VINICIUS CLEMENTINO TEIXEIRA
COSTA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7º539001423 DISRAELLY SARNEY TALEIRES
CAETANO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
13º539011328 SANDRA REJANE FERREIRA DE
MORA ESTÉCNICO DE SAÚDE BUCAL
14º539003485 ANDREA MONTEIRO DA SILVA TÉCNICO DE
SAÚDE BUCAL
15º539003149 IMACULADA EDNA MATOS BATISTA TÉCNICO
DE SAÚDE BUCAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASS.INSCRIÇÃO NOME COMPLETO CARGO
1º539009327 JÉSSICA DIAS ALVES DA SILVA PSICÓLOGO(A)
16º539005414
FRANCISCA LUANA MIRANDA DE
OLIVEIRA MERENDEIRA
28º539010178 FRANCICLEIDE FERREIRA DA
SILVA CUIDADOR(A) INFANTIL
29º539008361 ANTONIA DIELES DE SOUZA
SILVA CUIDADOR(A) INFANTIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA
MULHER
CLASS.INSCRIÇÃO NOME COMPLETO CARGO
3º539011115 ANTONIO TEIXEIRA NETO MOTORISTA
CATEGORIA D

Cedro-CE, 06 de maio de 2025.

MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0106.006/2025-GAB

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO